



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



Série

Número 17

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ECONOMIA, DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 9/2022

Designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 95/2022

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as licenciadas em Artes e Multimédia e Arte e Design, Laura Catarina Silva Nunes e Mónica Maria Câmara Soares, respetivamente, autorizados por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 17 de janeiro de 2022, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetas ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ECONOMIA,
DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Despacho Conjunto n.º 9/2022****Sumário:**

Designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro, foi constituída a Comissão de Coordenação responsável pela preparação de proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de definir as linhas orientadoras de intervenção social no âmbito da inclusão das pessoas com deficiência, com vista à garantia do pleno exercício dos direitos de cidadania inerentes a qualquer membro de uma sociedade democrática, promovendo a autonomia, a participação e a autodeterminação destas pessoas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 da referida Resolução, foi definida a sua composição e coordenação da Comissão, determinando que os trabalhos da mesma são acompanhados por um representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que foi, ainda, determinado que o apoio técnico e administrativo da Comissão de Coordenação é prestado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

Considerando que, neste sentido, urge designar os membros da referida Comissão, o representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, que acompanhará os trabalhos, bem como o apoio técnico e administrativo.

Assim, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. São designados os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro:
 - a) Ana Maria Sousa de Freitas, em representação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, que coordena a Comissão;
 - b) Marisa Nóbrega, em representação do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
 - c) Ana Cristina Andrade Ferreira Freitas, em representação da Direção Regional dos Assuntos Sociais;
 - d) Maria Lúcia Andrade, em representação da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;
 - e) Rosa Maria Jesus Berenguer Barreto, em representação da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
 - f) Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, em representação da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - g) Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, em representação da Secretaria Regional de Economia;
 - h) Mara Rodrigues, em representação da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
2. É designada como representante do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim que acompanha os trabalhos da Comissão.
3. São designados os seguintes elementos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a quem cabe o apoio técnico e administrativo à Comissão de Coordenação:
 - a) Cristina Rodrigues Alves;
 - b) José Roberto Sardinha Freitas Rodrigues;
 - c) Helena Martinha Camacho Serrão Dias.
4. O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 95/2022****Sumário:**

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as licenciadas em Artes e Multimédia e Arte e Design, Laura Catarina Silva Nunes e Mónica Maria Câmara Soares, respetivamente, autorizados por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 17 de janeiro de 2022, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetas ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais.

Texto:

Torna-se público que, na sequência da conclusão de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as licenciadas em Artes e Multimédia e Arte e Design, Laura Catarina Silva Nunes e Mónica Maria Câmara Soares, respetivamente, autorizados por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 17 de janeiro de 2022, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetas ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, Serviço da administração direta da RAM, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, e sujeitas a um período experimental de 180 dias, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de Técnica Superior, constante do anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início de funções no dia 15 de janeiro de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)